

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, realizada aos 16 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco, às 09h04, no Plenário deste Contencioso, situado na Av. Getúlio Vargas, 4905, 2º Andar, Centro, nesta cidade de Boa Vista, sob a Presidência do Exmº. Sr. Presidente, **Luiz Carlos Moreira Gomes**, esteve presente, o Exmº. Srº.s Conselheiro Representante, Fazendário, **Vilmar Lana Junior**, também estiveram presentes através de videoconferência, pelo APP (GOOGLE MEET), os Exmº.s Srº.s Conselheiros Representantes, Fazendários, dos Contribuintes, e procuradora do Estado, respectivamente: **Francisco Assis de Souza Cabral, José Roberto Cavalcante Celestino, Normélia da Silva Soares, Eduardo José de Matos Filho, Vitor Hugo Ferronato e Daniella Torres de Melo Bezerra**. Verificada a existência de quórum regimental, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a Srª. Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida, foi aprovada sem ressalvas pelos membros presentes, e membros conferencistas. Em seguida foram distribuídos os seguintes processos: **Processo (SEI): Nº. 22101.010893/2023.09**, em que é interessado: **CAU BORRACHAS DO BRIL COMÉRCIO LTDA**, sorteado para, o Exmº. Srº. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral. **Processo (SEI): Nº. 22101.007219/2024.09**, em que é interessado: **MARLOS MAGNO ARRUDA DE MENEZES**, sorteado para, o Exmº. Srº. Conselheiro, José Roberto Cavalcante Celestino. **Processo (SEI): Nº. 22101.012899/2024.93**, em que é interessado: **L J GUERRA E CIA LTDA**, sorteado para, o Exmº. Srº. Conselheiro, Eduardo José de Matos Filho. **Processo (SEI): Nº. 22101.013754/2024.18**, em que é interessado: **EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A**, sorteado para, o Exmº. Srº. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral. **Processo (SEI): Nº. 22101.000546/2025.21**, em que é interessado: **SUPERMERCADO PERES LTDA**, sorteado para, o Exmº. Srº. Conselheiro, Vitor Hugo Ferronato. **Processo (SEI): Nº. 22101.001592/2025.48**, em que é interessado: **ADILSON SELMAR MUCKE**, sorteado para, o Exmº. Srº. Conselheiro, Vitor Hugo Ferronato. **Processo (SEI): Nº. 22101.003063/2025.89**, em que é interessado: **BIOVIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, sorteado para, o Exmº. Srº. Conselheiro, José Roberto Cavalcante Celestino. **Processo (SEI): Nº. 22101.03803/2025.87**, em que é interessado: **PLASMODIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**, sorteado para, o Exmº. Srº. Conselheiro, Vilmar Lana Junior. **Processo (SEI): Nº. 22101.040700/2025.06**, em que é interessado: **SILVIO FERREIRA BATISTA**, sorteado para, a Exmª. Srº. Conselheira, Normélia da Silva Soares. **Processo (SEI): Nº. 22101.004058/2025.93**, em que é interessado: **MINUSA TRATOPERÇAS LTDA**, sorteado para, o Exmº. Srº. Conselheiro, Eduardo José de Matos Filho. **Processo (SEI): Nº. 22101.005527/2025.91**, em que é interessado: **VIDRAÇARIA UNIÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, sorteado para, a Exmª. Srº. Conselheira, Normélia da Silva Soares. Em seguida foi lida a Resolução. **Resolução Nº. 123/2025**, em que é interessado: **MOBLY COMÉRCIO VAREJISTA LTDA**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, José Roberto Cavalcante Celestino. Logo após foi julgado o **Processo (SEI): Nº. 22101.009465/2022.44**, em que é autuado: **TRANSPORTADORA RAPOSO E QUEIROZ LTDA**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, Vilmar Lana Júnior. Concluído o relatório, o processo foi posto em discussão, e foi procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, **resolveu conhecer do recurso de ofício, negar-lhe provimento, mantendo decisão de Primeira Instância, que julgou NULO o Auto de Infração Nº. 001730/2022**, de acordo com o Parecer da Procuradoria

do Estado, nos termos do voto do Relator. **Ressalvando o direito da Fazenda Pública em constituir o crédito tributário por nova ação fiscal, na forma do art. 173, inciso II, do CTN.** Em seguida foi julgado foi julgado o **Processo: Nº. 22101.007748/2023.32**, em que é interessado: **TOYOLEX AUTOS S.A**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, José Roberto Cavalcante Celestino. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **indeferi-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, parcialmente de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Logo após foi julgado foi julgado o **Processo: Nº. 22101.003039/2025.40**, em que é interessado: **AUGUSTO BARROS DE ARAUJO EIRELI**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, José Roberto Cavalcante Celestino. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Em seguida foi julgado foi julgado o **Processo: Nº. 22101.003871/2025.46**, em que é interessado: **FRANCISCO EVANGELISTA DA SILVA**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, José Roberto Cavalcante Celestino. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Logo após foi julgado foi julgado o **Processo: Nº. 22101.004230/2025.17** em que é interessado: **RAÍZEM COMBUSTÍVEIS S.A**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, José Roberto Cavalcante Celestino. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **indeferi-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. **ASSUNTOS GERAIS:** Não houve. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão. E para constar, eu, Zanandreia Pereira Mesquita Nogueira, Secretária de Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita, assinada pelo Exmº. Sr. Presidente, membro presente, e demais membros conferencistas.

Presidente	Luiz Carlos Moreira Gomes	Presencial
Procuradora do Estado	Daniella Torres de Melo Bezerra	Videoconferência
Secretária de Câmara	Zanandreia P. M. Nogueira	Presencial
Conselheiro Titular	Francisco Assis de Souza Cabral	Videoconferência
Conselheiro Titular	José Roberto Cavalcanti Celestino	Videoconferência
Conselheiro Titular	Vilmar Lana Júnior	Presencial
Conselheiro Titular	Eduardo José de Matos Filho	Videoconferência
Conselheiro Titular	Vitor Hugo Ferronato	Videoconferência
Conselheiro Titular	Normélia da Silva Soares	Videoconferência